

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 0232/85

INTERESSADA : Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ASSUNTO : Relatório Anual de 1985

RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N°: 177 /87 - CTG - APROVADO EM 29/01/87 .

COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1 - HISTÓRICO :

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminhou a este Conselho, o Relatório das Atividades desenvolvidas em 1985, nessa instituição de ensino superior, que se constitui em autarquia municipal, por intermédio de ofício protocolado em 29 de abril de 1986, prazo estabelecido pela Deliberação CEE n° 29/75 para envio dessa documentação, que é até o dia 30 de abril do ano subsequente ao que é tratado no Relatório.

Anteriormente, fora protocolado o ofício de encaminhamento do Calendário Escolar vigente em 1986, que foi considerado em concordância com o disposto na legislação vigente.

2-APRECIÇÃO :

Além dos dados básicos apresentados no Relatório de atividades, pudemos observar o que segue :

I - a Faculdade funciona em dois períodos (manhã e noite), com aulas de 50/45 minutos respectivamente;

II - o corpo docente é formado por 53 professores, sendo 02 sem parecer definitivo, existindo, no entanto, processo protocolado em seus nomes, junto ao CEE;

III - o número total de alunos matriculados é de 1697, distribuídos em cinco séries, nos períodos da manhã e noite;

IV - a Faculdade mantém apenas o Curso de Direito.

Constam ainda do processo :

1. Da Estrutura e Funcionamento

2. Da Organização Didática

### 3. Movimento Discente

#### 3.1. distribuição numérica por curso

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 1985, matriculou 1.697 alunos, assim distribuídos:

- diurno : 511 alunos
- noturno: 1.186 alunos

#### 3.2. evasão

A evasão foi de 56 alunos.

#### 3.3. candidatos aos concursos vestibulares

O concurso vestibular de 1985 contou com 1.949 candidatos.

#### 3.3. da existência e eficiência do treinamento profissional dos alunos consoante a natureza do curso

Há registro de considerações sobre o estágio profissional, organizado de acordo com a Lei 5.842, de 06.12.1972, que contou, no ano letivo de 1985, com 316 alunos matriculados nos 1ºs anos, sendo 238 no período noturno e 78 no diurno, e 318 alunos nos 2ºs anos, sendo 222 no período noturno e 96 no período diurno.

O estágio constou de 04 disciplinas : Organização Judiciária e Ética Profissional e Prática Civil e Prática Penal, para os alunos do 4º ano; e Prática Civil e Prática Trabalhista para os alunos do 5º ano (curso de Bacharelado).

Juntamente com o estágio é dada Assistência Judiciária gratuita à comunidade, com a participação dos alunos.

#### 3.4. número de diplomados.

Em 1985, foram diplomados 312 alunos.

### 4. Corpo Docente

Cumpra esclarecer que a Faculdade relaciona, para este Conselho, professores com a denominação de "Titular", contrariando, assim, seu próprio Regimento. Todos os professores possuem parecer favorável.

#### 4.1. relação das publicações científicas

A Faculdade apresentou algumas publicações, específicas ao Direito.

#### 4.2. relação professor/aluno

Essa relação foi a seguinte em 1985.

- período noturno : 36,5 alunos por professor;
- período diurno : 17,0 alunos por professor.

4.3. índices do aumento das atividades de pesquisas e número de professores em atividades de pesquisa. Infelizmente, a Faculdade nada registrou nesse setor.

#### 5. Órgãos Colegiados.

##### 5.1. reuniões da Congregação

Houve 07(sete) reuniões da Congregação, nos dias 18 de janeiro, 31 de janeiro, 04 de março, 30 de maio, 17 de junho, 09 de agosto e 05 de dezembro.

##### 5.2. reuniões do Conselho Departamental

O Conselho Departamental reuniu-se 03 (três) vezes, nos dias 05 de junho, 05 de agosto e 13 de novembro.

#### 6. Plano de Pesquisa

Infelizmente, não existe qualquer órgão responsável pela pesquisa.

#### 7. Condições Físicas do Funcionamento

##### 7.1. funcionamento da Biblioteca

O total de publicações registradas era de 17.306, dos quais 6.146 eram livros.

Seu funcionamento é das 8h às 12h e das 18h às 22 h. O orçamento para 1985 foi de Cr\$2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros). A previsão orçamentária para 1986 atinge a importância de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros).

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo atendeu, formalmente, em seu Relatório Anual de 1985, às disposições do Conselho Estadual de Educação que regulamentam o assunto.

#### 3 - CONCLUSÃO :

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1985 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos termos deste Parecer, do Relatório

da Equipe Técnica e dos documentos constantes neste Processo, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 17 de dezembro de 1986.

a) Cons<sup>o</sup>. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÃ  
Relator

4) DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.01.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente